

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2358

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1435, de 31 de julho de 2026.

Designa Comissão Especial para os fins que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 6.610, de 21 de setembro de 2022, bem assim, o art. 3º do Decreto Municipal nº 214, de 7 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para atuar no Processo de Chamamento Público nº 002/2026 para fins de cadastramento de vendedores ambulantes de alimentos de que trata a Lei Municipal nº 6.610, de 21 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 214, de 7 de novembro de 2022, formada pelos seguintes membros:

- I – Bruno Ribeiro Ramos – Presidente;
- II – Nathália Della Posta e Costa – Membro;
- III – Cíntia Rodrigues da Silva – Membro.

Parágrafo Único: A presente Comissão Especial atuará no Chamamento Público nº 002/2026, com as funções e atribuições estabelecidas no edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Cristiano Gímenes de Carvalho

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1431/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

EVELINE PEREIRA ROBERTO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402968

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 10/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1432/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIA REGINA ANDRADE RIBEIRO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402723

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário

esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 10/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1433/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

SAMUEL JUSTINO BARBOSA DA CONCEIÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REG. 402746

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 10/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1434/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª ANDREIA CARNEIRO ROSA do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 10 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1435/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

EMILLY DA SILVA SANTOS – CANTINEIRA
(TEMPORÁRIO) REG. 403063

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 04/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1436/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS –
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
REG. 402799

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 10/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1437/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a filha da requerente apresenta quadro clínico que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando da

presença e apoio de sua mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 392/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIANA LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula funcional nº 90.566, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1438/2026

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a filha menor da servidora, realiza acompanhamento contínuo, necessitando de acompanhamento da sua mãe no dia a dia, para realização de fisioterapeuta massagem pélvica, às segundas feiras;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 03/08/2026, à NUBIA LUZ CHELES, matrícula funcional nº 91.786, nos termos do art. 1º c/c o art. 3º, inciso XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1439/2026

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o pai da servidora, esteve em internação em Unidades de Saúde em Uberlândia - MG, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 6308/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos períodos de 13/07/2026 a 14/07/2026 e de 26/07/2026 a 29/07/2026, à servidora ANA MARIA FIGUEIRA VIEIRA, matrícula funcional nº 79.855, nos termos do art. 1º c/c o art. 3º, inciso XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1440/2026

“Concede licença ao servidor que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art. 140, da Lei nº 1639/74, ao prever que: “Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. (Redação dada pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei 1639/74, preceitua que: “A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que POR MEIO DO Ofício nº 26/2026 do Procon, o servidor solicitou, a concessão de licença não remunerada pelo período de 07(sete) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor HUGO LIMA SANCHEZ, matrícula funcional nº: 259.159, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Defesa do Consumidor da Secretaria de Fazenda, pelo período de 12/08/2026 a 18/08/2026, Sem Remuneração, conforme estabelece o §6º do art. 140 da Lei 1639/74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1441/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TATIANE APARECIDA DOS SANTOS – matrícula nº 403.225, aprovado (a) em 105º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1442/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LÚCIA PAULA RODRIGUES DE LIMA ALVES – matrícula nº 403.230, aprovado (a) em 120º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1443/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA MAIA SILVA – matrícula nº 403.231, aprovado (a) em 139º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1444/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDRE SILVA MONTEIRO RIBEIRO – matrícula nº 403.226, aprovado (a) em 59º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1445/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IGOR GONÇALVES MARTINS VIEIRA – matrícula nº 403.227, aprovado (a) em 69º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1446/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IGOR GONÇALVES PEREIRA SANTOS – matrícula nº 403.228, aprovado (a) em 61º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1447/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RIVERSON OSORIO DE SOUZA – matrícula nº 403.229, aprovado (a) em 50º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1448/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada IZABELA SOUZA BARBOSA FERREIRA, matricula nº 91.937, classificado (a) em 6º lugar, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 10/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1449/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1450/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JOAINE FABIANO, matrícula nº 91.939, classificado (a) em 52º lugar, no cargo de PSICOLOGO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 10/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1451/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JULIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 91.943, classificado (a) em 286º lugar, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1452/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LIDIANE APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS GALDINO, matrícula nº 91.943, classificado (a) em 284º lugar, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1453/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ELENNY CARLA PEREZ RODOVALHO, matrícula nº 91.941, classificado (a) em 128º lugar, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 10/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1454/2026

“Altera a lotação de servidor”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) DENISE MAXIMO GONÇALVES, ocupante de emprego público efetivo de SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, matrícula nº 91.325, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 559, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Nomeia novos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Araguari – CAE, para o período de 1º de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2027, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade nomear novos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Araguari – CAE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Araguari - CAE, a seguir mencionados, passando o referido conselho a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Joelma de Fátima Santos Vieira

b) Suplente: Ana Carolina Costa Rodrigues

II - Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

a) Titular: Valéria Matos Rosa

b) Suplente: Pâmella de Freitas Hatene

c) Titular: Mylena Germano de Sena Carrijo

d) Suplente: Paula Caroline da Silva

III - Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular: Cintia Carine Gomes Borges

b) Suplente: Lorena Christina Prado Silva

c) Titular: Nayara Jordani de Oliveira Muniz

d) Suplente: Bruna Bagliano de Almeida Corrêa

IV - Representantes de entidades civis organizadas:

a) Titular: Soraia Ferreira Lemes

b) Suplente: Mauro Pereira da Luz

c) Titular: Débora Cristina Marques Andrade

d) Suplente: Donizete dos Reis Andrade

Art. 2º Ficam devidamente empossadas na Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar, conforme eleição realizada entre seus membros, as seguintes conselheiras:

I - Presidente: Débora Cristina Marques Andrade

II - Vice-Presidente: Valéria Matos Rosa

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), ora nomeados, terá início em 1º/08/2026 e término em 31/10/2027, configurando-se como mandato de transição, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 4, de 26 de fevereiro de 2024, com o objetivo de unificar o período de mandatos em todo o território nacional a partir de 2027, podendo seus membros ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 4º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Cristiane Nery Pereira

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no Processo Licitatório

nº. 038/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ROÇAGEM, REMOÇÃO DE ÁREAS VERDES PERMEÁVEIS E ACEIRO NO AEROPORTO MUNICIPAL SANTOS DUMONT - ARAGUARI/MG, HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 038/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 010/2026, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA – ME - CNPJ.: 07.352.266/0001-42, perfazendo o valor global de R\$ 284.525,17 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesete Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação para a formalização do Contrato. Araguari, 05 de agosto de 2026.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTENÇÃO DE ADESAO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, comunica a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços nº 203/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2025 – Processo Licitatório nº 168/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em botijões retornáveis P13, com capacidade para 13 kg, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Araguari, 10 de agosto de 2026.

Eunice Maria Mendes

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no Processo Licitatório nº. 002/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO E EMERGENCIAL) E PINTURA GERAL, AMBOS COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTARIA, MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. HOMOLOGO E ADJUDICO LOTE 2, referente ao Processo Licitatório nº 002/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 001/2026, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA– CNPJ.: 02.241.150/0001-12, perfazendo o valor global de R\$915.000,00 (Novecentos e quinze

mil reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação para a formalização do Contrato. Araguari, 04 de agosto de 2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no Processo Licitatório nº. 047/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA CONTINUADA, INCLUSIVE FERRAMENTARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, referente ao Processo Licitatório nº 047/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 013/2026, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ALTAMIR RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ.: 41.727.359/0001-42, perfazendo o valor global de R\$1.218.330,60 (Um Milhão Duzentos e Dezoito Mil Trezentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação para a formalização do Contrato. Araguari, 04 de agosto de 2026.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 263/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - PROCESSO Nº 160/2025. CONTRATADA: WM CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 43.532.971/0001-95. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 263/2025. O índice de 6,82% perfazendo o valor de R\$ 275.525,22 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO CBUQ A QUENTE, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, ETP, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, conforme condições estabelecidas no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025, fica reajustado o valor mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que foi devidamente EMBASADO pelo Ofício 863/SMI/2026, e passam a fazer parte integrante do presente instrumento. Ficha: 331 - Fontes: 1.500/1.700 – Dotação Orçamentária: 02.09.00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00. Araguari-MG, 29 de julho de 2026. Secretária Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 057/2025. CONTRATADA: CONSTRUTORA CORTE LTDA. O objeto do

presente termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária, conforme solicitação emitida no ofício nº 0891/SMI/2026, referente ao Contrato Administrativo nº 315/2025 proveniente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 057/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE TAQUARAL, EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E AÇO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E PROJETOS ANEXOS, nos seguintes termos: FICHA: 352 – FONTE: 1.755/1759 – DO: 02.09..26.782.0015.2117.4.4.90.51.00. Araguari-MG, 10 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2025/SMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2025/SMS.

CONVENIENTES: Município de Araguari/MG e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 092/2025/SMS por mais 12 (doze) meses, no período de 12 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027, conforme Plano de Trabalho nº 048/2026, mantendo-se a finalidade de transferência de recursos financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 8.019/2025 para o custeio de ações e serviços de média e alta complexidade. VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027. SIGNATÁRIOS: Renato Carvalho Fernandes, Prefeito Municipal de Araguari, e Daniela Henriques Soares Lopes Debs, Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 128/2026 – SMS

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG e a LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL – LAFS. CONCEDENTE: Município de Araguari/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Carvalho Fernandes. CONVENIENTE: Liga Aragarina de Futsal – LAFS, CNPJ nº 12.652.445/0001-35, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Gilmar Cabral de Almeida. OBJETO: Transferência de recursos financeiros (emendas impositivas) para execução de ações de recuperação da funcionalidade motora, reintegração social e laboral de cidadãos do Município de Araguari, mediante serviços de reabilitação de média e alta complexidade, fisioterapia multiprofissional, bem como aquisição de veículo destinado ao transporte dos pacientes atendidos pelo Centro de Reabilitação e Alto Rendimento Físico – CRARF, em conformidade com o Plano de Trabalho nº 024/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 620.617,64 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: De julho de 2026 a julho de 2027. FISCALIZAÇÃO: Rodrigo Ribeiro Mota – Matrícula 79812 (Secretaria Municipal de Saúde). DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026. FORO: Comarca de Araguari/MG.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: PITITICOS NEUROCIÊNCIA E INTERVENÇÕES ABA DE ARAGUARI/MG - CNPJ n.º. 55.904.348/0001-03 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 050/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM APLICAÇÃO DE TERAPIA ABA E DEMAIS TERAPIAS COMPLEMENTARES INTERVENÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 415.080,00 (quatrocentos e quinze mil e oitenta centavos). Araguari (MG), 31 de julho de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
731	1.600/1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: COGNITIVA – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - CNPJ n.º. 64.751.185/0001-59 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 050/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM APLICAÇÃO DE TERAPIA ABA E DEMAIS TERAPIAS COMPLEMENTARES INTERVENÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 580.594,32 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Araguari (MG), 31 de julho de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
731	1.600/1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: PANIFICADORA KI-PÃO - CNPJ n.º. 20.743.720/0001-54 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - RP Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 058/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LANCHES E COFFEE BREAK) PARA ATENDER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, AS UNIDADES (CAE E POLICLÍNICA) E AOS DEPARTAMENTOS (ATENÇÃO PRIMÁRIA, SAÚDE MENTAL, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ZOONÓSES, REGULAÇÃO ELETIVA, TRANSPORTE E ALMOXARIFADO) PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 018/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. DO VALOR: R\$ 439.989,38 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO
709	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
729	1.600/1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
748	1.600/1.621	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
754	1.600/1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00
398	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
415	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
423	1.500	02.11..10.122.0002.2153.3.3.90.30.00
461	1.500	02.11..10.304.0028.2146.3.3.90.30.00

Araguari (MG), 10 de junho de 2026 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMOADITIVO – 009/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 046/2025. CONTRATADA: CARDIO DIAGNOSIS, CNPJ Nº 05.534.456/0001-55. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº

136/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2026 até 05 de agosto de 2027, com lastro no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023. VALOR: R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 731 – Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha: 438 – Dotação Orçamentária: 02.11.10.302.0017.2082.3.3.39.00 – Fonte: 1.500. Araguari (MG), 03 de agosto de 2026. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

FAEC

PORTARIA Nº 018/2026

Divulga a relação dos inscritos no 57º Concurso Nacional De Contos e Poesias Abdala Mameri, edital concurso nº. 001/2026, processo FAEC nº 024/2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o fim do prazo de inscrição no 57º Concurso Nacional De Contos e Poesias Abdala Mameri, edital concurso nº. 001/2026, processo FAEC nº 024/2023;

Considerando que o Edital de regência previu que a publicação dos nomes e categoria dos inscritos seria até o dia 07/08/2026;

Considerando que no dia 07/08/2026 não houve expediente e edição do Diário Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de todos os inscritos no 57º Concurso Nacional de Contos e Poesias “Abdala Mameri”, edital concurso nº. 001/2026, processo FAEC nº 024/2026.

§1º A lista dos inscritos é a constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Mantém-se inalterada as demais datas estabelecidas no Edital.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari/MG, 10 de agosto de 2026.

Paulo Apostolo da Silva
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 019/2026

Designa os servidores que menciona para comporem a Comissão Especial para conduzir os trabalhos e analisar a documentação referente ao Chamamento Público FAEC nº 003/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Chamamento Público FAEC nº 003/2026, Proc. FAEC nº 059/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a designação dos membros da Comissão Especial para conduzir os trabalhos e analisar a documentação dos inscritos, nos termos do Edital de Regência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Especial, responsável por conduzir os trabalhos, analisar a documentação exigida no Edital, bem como demais atribuições previstas no Edital de regência, referente ao Chamamento Público FAEC nº 002/2026, o seguintes servidores:

Bruna Vallinoto de Moraes;
Rubio de Carvalho Nonato; e
Suelen Pereira Salvador Euzebio.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari-MG, 10 de agosto de 2026.



PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 020/2026

Publica o resultado preliminar dos inscritos no Chamamento Público FAEC nº 003/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Chamamento Público FAEC nº 003/2026, Proc. FAEC nº 059/2026;
CONSIDERANDO a avaliação feita pela Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado preliminar dos inscritos no Chamamento Público FAEC nº 003/2026, conforme tabela a seguir:

Nome do(a) Concorrente (PF ou PJ):	Nº da Inscrição:	Categoria inscrita:	Tipo da Inscrição:	Resultado:
Reginaldo de Oliveira Silva	1	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Elismar Dantas	2	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Johanna Carolina	3	Barraca	Normal	Apto
Stella Kellen Nascimento	4	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Alvina Barbosa de Sousa	5	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Roseni Pereira	6	Barraca	Normal	Apto
Débora Patrícia Machado	7	Barraca	Normal	Apto
Cintia da Silva Resende Machado	8	Barraca	Normal	Apto
Nayara Leite Gold Marques	9	Barraca	Normal	Apto
Dilma de Oliveira da Silva	10	Barraca	Normal	Apto
Etienne Cabral de Padua Almeida	11	Barraca	Normal	Apto
Joana Darc Borges	12	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Luciana Filbida Lobo	13	Barraca	Normal	Apto
Suzana Cristiane Cipriano Alvares	14	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Letícia Souto Menezes Januário	15	Barraca	Normal	Apto
Elias Martins Afonso	16	Barraca	Normal	Inápto
Valéria Boaventura Rodrigues	17	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Denia Michele Miguel	18	Barraca	Normal	Apto

Espeto Mania Indústria e Comercio LTDA	19	Barraca	Normal	Apto
Espetaria Mania Gourmet	20	Barraca	Normal	Apto

Art. 2º - Fica concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Edital de regência.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari-MG, 11 de agosto de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 021/2026

Reabre prazo para recebimento de propostas referente ao Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 004/2026, Proc. 060/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 004/2026, Proc. FAEC nº 060/2026;

Considerando que o prazo de inscrição encerrou dia 10/08/2026, sem o recebimento de nenhuma inscrição;

Considerando o interesse público e o benefício para a Administração Pública em receber propostas de patrocínio;

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir o prazo de inscrição até o dia 14 de agosto de 2026, às 17:00 horas, para o recebimento de novas propostas de patrocínios.

Art. 2º - Diante da reabertura do prazo para recebimento de propostas, fica estabelecido o seguinte cronograma para recebimento, análise e publicação dos resultados:

14/08/2026, 17 horas: fim do novo prazo de inscrição;
18/08/2026: Publicação do resultado preliminar; e
21/08/2026: Publicação do resultado definitivo.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 11 de agosto de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024. Adesão de Registro de Preços nº 004/2024 – Processo nº 066/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS - FAMEP. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: AERÔ BUS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.716.425/0001-55. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/08/2026 a 05/08/2027, firmado entre as partes, em 09/08/2024. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do

prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses), a partir de 05/08/2026 até 05/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: PAULO APOSTOLO DA SILVA – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e ALESSANDRO DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 05 de agosto de 2026.

FAMEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 024/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, SRP 005/2026, modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LAVAÇÃO EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO INTERNA, ASPIRAÇÃO E ENCERAMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP, HOMÓLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 0024/2026, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, SRP 005/2026, com fundamento no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICANDO o objeto licitado com em favor da seguinte empresa: FABIO ANTONIO DAMAS JUNIOR – CNPJ: 34.242.204/0001-50, Valor global de R\$ 133.008,84 (cento e trinta e três mil, oito reais e oitenta e quatro centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 10 de agosto de 2026. Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, Presidente – André Gama Corcino.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – SSVP.
CNPJ/16.823.205/0001-07.

Eu, Taís Vieira Marques, na qualidade de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro Centro, CEP 38.440-072, no município de Araguari, declaro, para os devidos fins, que a referida Comissão, composta pela Presidente acima mencionada e pelos membros Sandra Pires Santos de Oliveira e Josiane Silva de Almeida, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 039/2026, de 01 de janeiro de 2026, é responsável pela análise, acompanhamento e verificação das prestações de contas previamente examinadas pelo Departamento de Contabilidade, conforme os processos e período abaixo relacionados:

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
LEI Nº 13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2019.

PROCESSO	SITUAÇÃO - LEI Nº13019/2014 - Art nº72	CORREIO OFICIAL	DATA DA PUBLICAÇÃO	GESTOR
5383-24	II - regular com ressalva	Edição nº 2353 (página 10)	29 de julho/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaramos, ainda, que estamos cientes da situação da Organização quanto ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de contas, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 130/2019, de acordo com as informações constantes no quadro acima.

Araguari, 10 de agosto de 2026

Taís Vieira Marques – RM 258953
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026

Sandra Pires Santos de Oliveira – RM 25881
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026

Josiane Silva de Almeida – RM 025429
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER
CNPJ/03.424.768/0001-80

Eu, Taís Vieira Marques, na qualidade de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro Centro, CEP 38.440-072, no município de Araguari, declaro, para os devidos fins, que a referida Comissão, composta pela Presidente acima mencionada e pelos membros Sandra Pires Santos de Oliveira e Josiane Silva de Almeida, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 039/2026, de 01 de janeiro de 2026, é responsável pela análise, acompanhamento e verificação das prestações de contas previamente examinadas pelo Departamento de Contabilidade, conforme os processos e período abaixo relacionados:

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
LEI Nº 13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2019.

PROCESSO	SITUAÇÃO - LEI Nº13019/2014 - Art nº72	CORREIO OFICIAL	DATA DA PUBLICAÇÃO	GESTOR
1761-24	II - regular com ressalva	Edição nº 2353 (página 10)	29 de julho/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaramos, ainda, que estamos cientes da situação da Organização quanto ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de contas, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 130/2019, de acordo com as informações constantes no quadro acima.

Araguari, 10 de agosto de 2026

Taís Vieira Marques – RM 258953
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026

Sandra Pires Santos de Oliveira – RM 25881
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026

Josiane Silva de Almeida – RM 025429
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

